



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 008/2021

Ao Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente, com amparo no Art. 242 do Regimento Interno, submeter ao Plenário a seguinte MOÇÃO DE APLAUSOS:

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSOS E ELOGIOS, AOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DE LABORATÓRIO, TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE ENDEMIAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AUXILIARES DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, COZINHEIRAS, ASSISTENTES SOCIAIS, ATENDENTES, MOTORISTAS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "JESUS MARIA JOSÉ".

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Moção de Aplausos e Elogios visa reconhecer e louvar estes profissionais atuam nos leitos e ambientes dos serviços de saúde que recebem quem precisa de atenção médica e, por isso, para boa parte dessas profissões não é possível o isolamento social ou quarentena.

Neste momento, a situação de crise se soma à sobrecarga de trabalho, à falta de recursos e às equipes reduzidas. O medo – como o receio de levar o vírus para casa e atingir familiares, por exemplo – também é um sentimento que pode estar presente. Outro aspecto que pode gerar sentimentos como frustração, culpa e impotência, é a perda de pacientes, ainda mais diante de momentos de crise na saúde coletiva.

PROTOCOLO

Nº: 2481/2021

DATA: 11/05/2021

HORÁRIO: 12:12 H

ASSINATURA: 

IDENTIFICAÇÃO:
ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO

MUNIZ FREIRE. CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

A reação de cada profissional pode variar de acordo com seus recursos cognitivos, emocionais, sociais e espirituais, assim como experiências anteriores similares. “É importante destacar que, diante de catástrofes, a elaboração do luto é tanto individual quanto coletiva.

Existe uma mobilização social em torno das perdas – as pessoas choram não só por aqueles que se foram, mas também pelas suas próprias dores em meio às incertezas e angústias geradas pelo evento adverso. Além disso, diante da morte mobilizam-se recursos psíquicos para significação deste acontecimento, daí a importância de os profissionais compreenderem em qual contexto estão trabalhando e quais contingências influenciam neste desfecho – fatores biológicos e políticas públicas, por exemplo.

Os profissionais de saúde, diante da alta carga de trabalho e de estresse, podem manifestar sinais de esgotamento tais como: dificuldades para dormir, prejuízo das atividades laborais e de autocuidado e sentimentos de raiva, ansiedade, solidão e medo.

Enfim, colocam em risco suas próprias vidas para salvar de outrem. Portanto, a necessidade de reconhecer e agradecer a todos esses profissionais pelo magnífico trabalho realizado com competência e coragem. Assim sendo, como comprovação de nosso sincero reconhecimento apresento esta Moção de Aplausos e Elogios a esses referidos trabalhadores.

No Município de Muniz Freire falta equipamentos tecnológicos na saúde de uma forma em geral, mas tenho plena convicção que humanamente temos a melhor equipe do Brasil.

Esperando contar com os nobres edis na aprovação da referida Moção, visando garantir nosso reconhecimento Equipe da Saúde do Município de Muniz Freire e Santa Casa de Misericórdia “Jesus Maria José” pelo e grandioso trabalho prestado para o povo, antecipo agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 10 de maio de 2021.


WEBERSON RODRIGO POPE
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.